



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2018

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alessandro Furtado da Silva.

Autor: Vereador Alcemir Gomes Moreira – ALCEMIR GOMES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Alessandro Furtado da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 27.06.2018 – HORA H